



## PORTARIA Nº 113/2021

Designa Ordenadores de Despesas  
para o exercício financeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2021.0700.001423-7,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Ordenadores de Despesas para dotações orçamentárias alocadas nas seguintes Unidades Orçamentárias (UO):

I - Na UO **07.01 – Justiça Militar do Estado**, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2071 – Vencimento Pessoal Ativo do TJM;
- b) 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM;
- c) 6767 – Treinamento Continuado de Pessoal;
- d) 8471 – Pagamentos de Auxílios a Pessoal Ativo – TJM;
- e) 6829 – Ampliação e melhorias no Prédio JME;
- f) 3902 - Manutenção de Atividades de Governança de TIC;
- g) 3903 – Promoção da saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho – JME;
- h) 3904 – Gestão de Pessoas e Acessibilidade; e
- i) 3905 – Sustentabilidade Socioambiental.

II - Na UO **07.33 – Justiça Militar do Estado** - Encargos Gerais da TJM, os seguintes projetos/atividades:

- a) 2940 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ Saúde – Inativos e Pensionistas – JME;
- b) 6221 – Contribuição Patronal ao FAS/RS – IPÊ saúde – Ativos – JME;
- c) 6393 – Pagamento de Auxílio-Funeral – Ativos – JME;
- d) 6395 – Pagamento de Auxílio Funeral – Inativos – JME;

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



- e) 6531 – Outras Contribuições Patronais – TJM;
- f) 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM;
- g) 8415 – Contribuição Patronal ao FUNDOPREV Civil – JME;
- h) 8586 – Contribuição Patronal ao RPPS/RS – JME;
- i) 8587 – Complementação Financeira ao RPPS/RS – JME;
- j) 8607 – Contribuição do Patrocinador ao RPC/RS – JME; e
- l) 8907 – Encargos com Inativos e Pensionistas da JME fora da UPD.

III - Na UO **07.40 – Unidade Previdenciária Descentralizada – UPD – TJM**, os seguintes projetos/atividades:

- a) 8707 – Benefícios Previdenciários FUNDOPREV Civil - UPD – JME; e
- b) 8807 – Benefícios Previdenciários RPPS/RS – UPD – JME.

**Art. 2º** Para o exercício financeiro de 2022, ficam designados como ordenadores de despesas das UO's constantes no art. 1º desta Resolução os seguintes membros:

IV - Bel. FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA, Id. Func. 3519554, CPF 472.078.330-91, Diretor-Geral, (Período de 01/01/2022 a 04/02/2022);

V - Bela. MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora Administrativa, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 01/01/2022 a 31/12/2022);

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2021.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.115, de 17 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001